



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Terça-feira • 21 de Setembro de 2021 • Ano VI • Nº 1452

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- Ato De Publicação Do Segundo Aditivo Do Contrato Nº 385/2019.
- Ato De Publicação Do Segundo Aditivo Do Contrato Nº 386/2019.
- Ato De Publicação Do Segundo Aditivo Do Contrato Nº 387/2019.
- Ato De Publicação Do Segundo Aditivo Do Contrato Nº 388/2019.
- Extrato Do Segundo Aditivo Contrato Nº 002/2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 385/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos e Ronés Marcos Oliveira dos Santos Secretario de Administração e Finanças**, torna publico que firmou o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 385/2019** de prestação de serviços de consultoria, gerenciamento no processo de alimentação e informações no Sistema Integrado de estão e Auditoria – SIGA; Serviços de Consultoria em estão Gestão Pública suporte técnico, treinamento, capacitação para os servidores responsáveis pela aplicação dos recursos públicos da entidade, implantação de rotinas e procedimentos para o aperfeiçoamento da gestão governamental, visando o cumprimento e a formalidade correta da aplicação dos recursos públicos, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Adustina/BA, com a empresa **LEGECON – GESTÃO E CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA -ME**, 00.281.979/0001-13, com sede na R E, 575 – A – Zona Oeste – Ribeira do Pombal - Bahia, conforme processo de Licitação Carta Convite nº 007/2019. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Adustina/BA 06 de agosto de 2021.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 386/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos e Ivone Gonçalves Príncipe Secretaria de Educação**, torna publico que firmou o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 386/2019** de prestação de serviços de consultoria, gerenciamento no processo de alimentação e informações no Sistema Integrado de Estão e Auditoria – SIGA; Serviços de Consultoria em Estão Gestão Pública suporte técnico, treinamento, capacitação para os servidores responsáveis pela aplicação dos recursos públicos da entidade, implantação de rotinas e procedimentos para o aperfeiçoamento da gestão governamental, visando o cumprimento e a formalidade correta da aplicação dos recursos públicos, para atender o Fundo Municipal de Educação de Adustina/BA, com a empresa **LEGECON – GESTÃO E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME**, 00.281.979/0001-13, com sede na R E, 575 – A – Zona Oeste – Ribeira do Pombal - Bahia, conforme processo de Licitação Carta Convite nº 007/2019. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Adustina/BA 06 de agosto de 2021.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ADUSTINA
CNPJ: 17.578.344/0001-85
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina/BA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 387/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos e Brisa Luana Correia de Jesus Secretaria de Assistência Social**, torna publico que firmou o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 387/2019** de prestação de serviços de consultoria, gerenciamento no processo de alimentação e informações no Sistema Integrado de Estão e Auditoria – SIGA; Serviços de Consultoria em Estão Gestão Pública suporte técnico, treinamento, capacitação para os servidores responsáveis pela aplicação dos recursos públicos da entidade, implantação de rotinas e procedimentos para o aperfeiçoamento da gestão governamental, visando o cumprimento e a formalidade correta da aplicação dos recursos públicos, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Adustina/BA, com a empresa **LEGECON – GESTÃO E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA -ME**, 00.281.979/0001-13, com sede na R E, 575 – A – Zona Oeste – Ribeira do Pombal - Bahia, conforme processo de Licitação Carta Convite nº 007/2019. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais)

Adustina/BA 06 de agosto de 2021.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 11.650.248/0001-14
CJ JOSE CARLOS ALELEUIA, 199 – CENTRO - ADUSTINA - BAHIA**

ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDA ADITIVO DO CONTRATO Nº 388/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos e Eugênio Santana Carvalho Secretario Municipal de Saúde**, torna publico que firmou o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 388/2019** de prestação de serviços de consultoria, gerenciamento no processo de alimentação e informações no Sistema Integrado de estão e Auditoria – SIGA; Serviços de Consultoria em estão Gestão Pública suporte técnico, treinamento, capacitação para os servidores responsáveis pela aplicação dos recursos públicos da entidade, implantação de rotinas e procedimentos para o aperfeiçoamento da gestão governamental, visando o cumprimento e a formalidade correta da aplicação dos recursos públicos, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Adustina/BA, com a empresa **LEGECON – GESTÃO E CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA -ME**, 00.281.979/0001-13, com sede na R E, 575 – A – Zona Oeste – Ribeira do Pombal - Bahia, conforme processo de Licitação Carta Convite nº 007/2019. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

Adustina/BA 06 de agosto de 2021.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Adustina. **CONTRATADA:** PJ COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME CNPJ Nº 05.635.135/0001-47. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato Nº 002/2021, o qual tem por objeto o fornecimento de combustíveis, em que passará o preço unitário do litro de óleo diesel S10 de R\$ 4,22 para R\$ 4,67 e S500 R\$ 4,09 para R\$ 4,43, em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. Data da Assinatura: 10/08/2021. Fundamento: De acordo com artigo 65, Inciso II, alínea “d” e seu § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Adustina, 10 de agosto de 2021.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito